



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA Estado de Mato Grosso

### ATA N° 001/2022

Ata da primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marcelândia realizada no dia quatorze de julho de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas, na Sede da Câmara Municipal. O senhor presidente, agradecendo a presença dos vereadores, autorizou a chamada dos parlamentares, constatando-se a presença de todos. Havendo número legal, em nome de Deus, o presidentedeu por aberta a sessão. A pedido do presidente foi feita a leitura da ata da sessão anterior a qual, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feito a leitura do Projeto de lei nº 010/2022 de autoria do **Poder Executivo** que “Institui o regime de previdência complementar no município de Marcelândia-MT, fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trat o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências”. Já aprovado em 1ª votação, o projeto foi para 2ª discussão e votação, sendo aprovado por todos os vereadores. Acabado o material em expediente, foi aberta a palavra livre aos vereadores. Nenhum vereador fez o uso da palavra. Nada mais a ser tratado, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e, em Nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão, a qual eu, 1º secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais vereadores presentes em plenário. Marcelândia, 14 de julho de 2022.

Antonio Silva  
Vereador

Edivan Vieira Lima  
Vereador

Giovane Andrade  
Vereador

Marco Aurélio Ribeiro  
Vereador

Olímpio Alves de Souza  
Vereador

Pedro José Fiabane  
Vereador

Raimundo Israel Q. Francisco  
Vereador

Valdomiro Bueno da Silva  
Vereador

Valmir Resende  
Vereador

**Rua dos Três Poderes, N° 1090, Centro, Marcelândia – Mato Grosso  
78535-000**

**Telefone: (66) 3536-1230/2209**